DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 811



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.400, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 14870/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "desídia no desempenho das funções", aptas a incorrer no art. 482, alíneas "b" e "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 14870/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.401, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15530/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções" e insubordinação/ato de indisciplina", aptas a eventualmente incidir no art. 482, alíneas "e" e "h" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15530/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de janeiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.402, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 14236/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "insubordinação/ato de indisciplina", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "h" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 14236/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.403, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 14931/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos

em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em “improbidade administrativa” e “desídia no desempenho das funções”, aptas a incorrer no art. 482, alíneas “a” e “e” da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 14931/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de janeiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 100/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS**

Contratada: **MELL BUDRI DIAS 44262897850 – ATA 001/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/01/2026 - Item 01 – Valor: R$ 300,40; Item 02 – Valor: R$ 326,40; Item 03 – Valor: R$ 318,40; Item 04 – Valor: R$ 318,40; Item 05 – Valor: R$ 318,40; Item 06 – Valor: R$ 318,40; Item 07 – Valor: R$ 318,40; Item 08 – Valor: R$ 378,40; Item 09 – Valor: R$ 378,40; Item 10 – Valor: R$ 378,37; Item 11 – Valor: R$ 378,40; Item 12 – Valor: R$ 377,25;Total da ata: 109.484,10 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 94/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14758/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) 54.201.893 Rayne Federzoni Nascimento , de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 23 de janeiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14590/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Center Copy Importação e Informática Ltda ME, A.C.de Almeida Informática e Tecnologia Ltda, Nadja Marina Pires EPP e M3 Tecnologia e Informática Ltda , de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 22 de janeiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15065/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de

Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Reúne Comércio

e Serviços Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo

e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto

da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 21 de janeiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15109/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Mell Budri Dias 44362897850 , de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 23 de janeiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 01/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E TÉCNICOS DA ÁREA CULTURAL E ARTÍSTICA, PESSOAS JURÍDICAS, SEJAM ELAS INDIVIDUAIS, COMPANHIAS, GRUPOS E/OU COLETIVOS DE CARÁTER ARTÍSTICO-CULTURAL NAS ÁREAS DE ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURA POPULAR, DANÇA

(BAILARINO (A) SOLO OU EM GRUPO), ASSESSORIA TÉCNICA, LITERATURA, MÚSICA (BANDAS E CANTORES), PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL MATERIAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL IMATERIAL E ARTES CÊNICAS (INTÉRPRETES, SEJAM SOLO OU EM GRUPO, BEM COMO PRODUTORES E TÉCNICOS DAS ARTES CÊNICAS)

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.

Período de inscrição: do dia 01 de fevereiro de 2026 ao dia 01 de fevereiro de 2027 até às 23:59:59 (horário de Brasília). As inscrições serão realizadas, de maneira on line através do link: https://forms.gle/xvkBunLAyZ7sNQHG8

Os proponentes deverão ler atentamente todo o edital e preencher corretamente todos os campos do Formulário de Inscrição e se responsabilizar pela veracidade de seu conteúdo, ciente de que está sujeito a não homologação caso essas informações não estejam completas e/ou sejam inverídicas. O ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.

Cabreúva, 28 de janeiro de 2026
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17°,** e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO** e **EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008331.
LOTE: 9- **QUADRA**: R.
LOTEAMENTO: JARDIM COLINA DA SERRA II.
BAIRRO: JACARE- RUA ALEXANDRITA.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: EDUARDO DE OLIVEIRA.
AR: OY 646 085 202 BR.
IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13°da Lei Complementar n° 414/2018, descumprimento de auto n° 008319 de 12/11/2025, contrariando o disposto no Artigo 13° da Lei Complementar n° 414/2018, assim sendo, aplico multa de **R$ 1061,35** e ***10 dias*** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008341.
LOTE: 20- **QUADRA:** K.
LOTEAMENTO: FAZENDINHA REAL.
BAIRRO: BONFIM- RUA COLOMBIA.
PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ADRIANO TADEU ANASTACIO.
AR: OU 646 085 255 BR.
IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13°§ 1°da Lei Complementar n° 414/2018, assim sendo, estipula- se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e ***10 dias*** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 025/2025

Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Cabreúva torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Dispensa de Licitação objetivando a **SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESIGN DE INTERIORES PARA REFORMA DO PLENÁRIO E PRÉDIO ANTIGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.**
Limite de envio de propostas e documentos de habilitação: **04/02/2026, às 17h.**

Endereço eletrônico para dúvidas : compras@camaracabreuva.sp.gov.br.

Mais detalhes no site da Câmara, na seção Publicações/ Licitações/Aberto/2026, ou no QR-Code abaixo.

Câmara Municipal de CABREÚVA